

DECRETO MUNICIPAL Nº 185/2025

Abre crédito suplementar para o fim que
especifica e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de NOVA OLINDA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº0720, de 23 de Dezembro de 2024, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 569.250,00(Quinhentos e Sessenta e Nove Mil e Duzentos e Cinquenta Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.20.50 SECRETARIA DE FINANÇAS	
28.846.0001.1002 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE OUTRAS DÍVIDA CONTRATADAS	
4.6.90.71.01 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	500.000,00
TOTAL	500.000,00
2.21.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.1008.2027MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIAL.	
3.3.90.14.01 DIÁRIAS - CIVIL	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	150,00
3.3.90.14.01 DIÁRIAS - CIVIL	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	150,00
3.3.90.14.01 DIÁRIAS - CIVIL	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	200,00
3.3.90.14.01 DIÁRIAS - CIVIL	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	350,00
3.3.90.14.01 DIÁRIAS - CIVIL	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	600,00

3.3.90.14.01 DIÁRIAS - CIVIL	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	600,00
3.3.90.14.01 DIÁRIAS - CIVIL	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	850,00
3.3.90.14.01 DIÁRIAS - CIVIL	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	900,00
3.3.90.14.01 DIÁRIAS - CIVIL	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	1.000,00
3.3.90.14.01 DIÁRIAS - CIVIL	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	1.000,00
3.3.90.14.01 DIÁRIAS - CIVIL	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	1.000,00
3.3.90.14.01 DIÁRIAS - CIVIL	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	1.450,00
3.3.90.14.01 DIÁRIAS - CIVIL	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	50.000,00
TOTAL	58.250,00

2.21.30 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

08.244.1009.2055 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.14.01 DIÁRIAS - CIVIL	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	300,00
3.3.90.14.01 DIÁRIAS - CIVIL	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	700,00
3.3.90.14.01 DIÁRIAS - CIVIL	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	10.000,00
TOTAL	11.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	569.250,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações. Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

2.20.50 SECRETARIA DE FINANÇAS

02.062.0001.0001 AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS RESULTANTES DE DECISÕES JUDICIAIS (PR

4.6.90.91.01 SENTENÇAS JURIDICAS

500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	400.000,00
--	------------

04.126.2002.2010 MANUTENÇÃO DO SIAFIC

3.3.90.40.01 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFIRMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (PESSOAS FÍSICAS)

500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	100.000,00
--	------------

TOTAL	500.000,00
-------------	------------

2.20.90 SECRETARIA DE SAÚDE

10.301.1008.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.48.01 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS

500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	20.000,00
--	-----------

3.3.90.93.01 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

500 Recursos não Vinculados de Impostos..... 30.000,00

TOTAL 50.000,00

2.21.30 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

08.243.1009.2057 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.1.90.11.01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL

500 Recursos não Vinculados de Impostos..... 19.250,00

TOTAL 19.250,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 569.250,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olinda, 11 de março de 2025.

CÍCERO DAVID DE ANDRADE

Prefeito Municipal